

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	1/16

SindusCon  **SP**
O Sindicato da Construção
Desde 1934

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	2/16

Índice

1. OBJETIVO	3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
5. POLÍTICA	3
5.1 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3
5.2 DEFINIÇÕES	4
5.3 CORTESIAS	4
5.3.1. EXTERNAS.....	4
5.3.2. INTERNAS	5
5.4 DESCONTOS	5
5.4.1. CATEGORIAS.....	5
5.4.2. DESCONTOS PROGRESSIVOS PARA INSCRIÇÕES ANTECIPADAS.....	5
5.4.3. DESCONTO PARA GRUPOS	6
5.4.4. DESCONTOS COMERCIAIS	6
5.5 APOIOS SOLICITADOS PELO SINDUSCON-SP.....	9
5.5.1. CONTRAPARTIDAS SOLICITADAS À ENTIDADE APOIADORA	9
5.5.2. CONTRAPARTIDAS PRESTADAS PELO SINDUSCON-SP.....	10
5.6 APOIOS CONCEDIDOS PELO SINDUSCON-SP	10
5.6.1. CONTRAPARTIDAS PELO APOIO.....	10
5.6.2. CONTRAPARTIDAS DO SINDUSCON-SP.....	11
6. APROVADORES	11
6.1 PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO.....	11
6.2 VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR.....	11
6.3 DIRETORES E DELEGADOS REGIONAIS	11
6.4 GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, TÉCNICO E MARKETING	11
7. ANEXOS	12
7.1 ÁREAS DEMANDANTES	12
7.2 TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO	13
7.3 TABELA DE VALORES DE EVENTOS - ANO:2016.....	14
7.4 MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO	15

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	3/16

1. OBJETIVO

Esse documento tem como finalidade padronizar as ações e as políticas para realização de eventos do SindusCon-SP na Sede e Regionais.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a: Presidência, Vice-presidência, Sede, Delegacia e Regionais.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Anexo I – Área Demandante

Anexo II - TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

Anexo III – Tabela de Valores 2016

Anexo IV – Modelo de Planilha de Estimativa

4. FLUXOS DO PROCESSO

5. POLÍTICA

5.1. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Cada vice-presidência poderá propor a realização de eventos, com o objetivo de divulgar as ações da área e dar visibilidade ao Sindicato.

As inscrições e patrocínios obtidos devem garantir o custo do Evento. Os custos do Evento serão aprovados pelo responsável da área demandante (Anexo I), após serem estimados pelas áreas operacionais do sindicato e validados por seus gerentes.

A área demandante deverá auxiliar na captação de patrocínios, indicando potenciais patrocinadores e apoiadores.

Na planilha de estimativa de custos e receitas dos eventos, são itens fundamentais a serem considerados: divulgação (imprensa e publicidade), sistema de credenciamento, mestre de cerimônia, foto e gravação, viagens, estadias, *coffee break*, almoço, aluguel de sala, decoração, traslados, patrocínio etc.

As despesas de almoço e estacionamento só serão oferecidos para palestrantes, diretoria ligada ao evento e patrocinadores/apoiadores - previamente definidos e aprovados.

Todos os eventos que forem programados deverão ser tratados como projetos da casa, com orçamento, planejamento, prazo, objetivo, riscos, *way out*, enfim com todos os ingredientes que justifiquem objetivamente a sua realização e possibilitem o seu controle com base nos parâmetros de custo, prazo, qualidade e riscos.

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	4/16

A partir da organização de todos esses dados operacionais pela equipe do sindicato, o Evento deverá ser aprovado pelo responsável da área demandante, para posterior aprovação da Presidência ou da Vice-Presidência Administrativa-Financeira.

O "Projeto Evento" deverá ser submetido à aprovação da área demandante no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes de sua data de realização. Eventos de oportunidade poderão ser programados e aprovados em prazos menores, em, regime de exceção, apenas com autorização expressa da Presidência, desde que todos os dados operacionais tenham sido organizados e apresentados pela equipe do sindicato.

Os Eventos serão divididos na seguinte tipologia:

1. Eventos Técnicos;
2. Eventos de Conjuntura Econômica;
3. Eventos de Conjuntura Política;
4. Eventos Institucionais;
5. Eventos com Entidades Parceiras;
6. Eventos de Empresas Fornecedoras.

Todos os eventos devem ter sua fonte de receita definida e deverão ter como objetivos promover e fortalecer a representatividade do SindusCon-SP, podendo ser gratuitos, patrocinados ou estar contemplados no orçamento anual do sindicato. As inscrições, quando parceladas, devem ter sido totalmente pagas antes do Evento. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo ou a inscrição seja realizada no local do evento, o participante deverá preencher o TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO (Anexo III).

5.2. DEFINIÇÕES

O modelo de Planilha de Orçamento de Eventos é apresentado no anexo IV.

5.3 CORTESIAS

Poderão ser distribuídas cortesias na realização dos eventos, desde que se obedeam os seguintes critérios:

5.3.1 EXTERNAS

- ✓ Palestrante e moderador tem direito a levar um acompanhante;
- ✓ Apoiador tem direito a 01 ingresso cortesia em troca de divulgação nos seus meios de comunicação e disparo de convite eletrônico para sua base de associados (verificar critérios de apoio);
- ✓ Patrocinador, de acordo com a categoria, tem direito de 3 a 5 inscrições cortesias;

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	5/16

- ✓ Repórteres, jornalistas ou representantes de veículos de comunicação e órgãos de imprensa, desde que devidamente reconhecidos e identificados, com autorização prévia da Assessoria de Imprensa do sindicato;

5.3.2 INTERNAS

Vice-presidentes tem direito a 01 ingresso pessoal e intransferível, em todos os eventos realizados pelo SindusCon-SP;

Diretores e Membros dos Comitês e Conselhos do SindusCon-SP têm ingressos cortesias, pessoal e intransferível, quando a pasta que coordena ou participa estiver diretamente ligada à organização do Evento ou ser a Área Demandante;

Os demais membros/participantes do Comitê ou Conselho organizador têm direito a 01 inscrição cortesia mediante a realização de uma inscrição paga pela empresa (01 pago = 01 cortesia).

Os Membros/participantes da pasta que possuem em sua empresa apenas um integrante, têm direito a um desconto de 30% sobre o valor da inscrição adotado para Empresa Associada;

Os Vice-Presidentes palestrantes no Evento têm direito a mais 01 inscrição cortesia (como palestrante);

5.4 DESCONTOS

Os descontos para participantes dos Eventos do SindusCon-SP deverão respeitar os seguintes critérios:

5.4.1 CATEGORIAS

- ✓ 40% - Associados SindusCon-SP, Associados de entidade co-realizadora e empresas dos membros dos conselhos do SindusCon-SP
- ✓ 50% - Estudantes e Mestres de Universidades e Escolas Parceiras
- ✓ 25% - Entidades Parceiras ou Apoiadoras do Evento
- ✓ 20% - Filiados
- ✓ 30% - Patrocinadores

5.4.2 DESCONTOS PROGRESSIVOS PARA INSCRIÇÕES ANTECIPADAS

- ✓ 15% - 6 meses a 3 meses antes do evento;
- ✓ 10% - 2 meses antes do evento;

Não há desconto para inscrições efetuadas nos últimos 30 dias que antecedem ao evento.

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	6/16

5.4.3 DESCONTOS PARA GRUPOS DE PARTICIPANTES

- ✓ De 3 a 4 inscrições: 5%
- ✓ De 5 a 7 inscrições: 8%
- ✓ Acima de 7 inscrições: 10%

Os descontos devem ser aplicados na categoria e sobre o valor à época da inscrição e esta política poderá ser revista pela Diretoria a qualquer tempo. Para os eventos realizados em Regionais do sindicato, os valores de inscrição poderão ser inferiores aos valores praticados em SP, devendo seguir as mesmas regras e condições para cortesias, desconto por categoria, tempo das inscrições, descontos para grupo e aprovações.

5.4.4 DESCONTOS COMERCIAIS

-- Revista

Formato	Valores
1 Página Simples	R\$ 6.250,00
1/2 Página	R\$ 3.593,00
1/4 Página	R\$ 1.796,00
1/3 Página	R\$ 2.395,00
4ª Capa	R\$ 9.500,00
3ª Capa	R\$ 8.550,00
2ª Capa	R\$ 9.500,00
2ª Capa + 1ª Página Interna	R\$ 17.325,00

- a. Desconto máximo a ser concedido será de 20% para atuação dos Representantes e Supervisor Comercial.

CLASSIFICADOS	
TABELA DE PREÇOS	
Formato em cm	Valor
19,5 x 12,0	R\$ 1.356,00
19,5 x 8,0	R\$ 1.010,00
9,5 x 12,0	R\$ 890,00
19,5 x 4,0	R\$ 665,00
9,5 x 8,0	R\$ 650,00

 SindusCon SP O Sindicato da Construção Desde 1934	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	7/16

- Site

Construção SP Sustentável

FORMATOS	INDETERMINADO (HOME)	DETERMINADO (INTERNO HOME)
SUPERBANNER	TRIMESTRAL R\$1.000,00 SEMESTRAL R\$1.500,00 ANUAL R\$2.500,00	TRIMESTRAL R\$1.200,00 SEMESTRAL R\$1.800,00 ANUAL R\$2.200,00
LOGOTIPO	TRIMESTRAL R\$500,00 SEMESTRAL R\$750,00 ANUAL R\$1.500,00	TRIMESTRAL R\$750,00 SEMESTRAL R\$1.500,00 ANUAL R\$2.500,00
PUBLIEDITORIAL		ÚNICO R\$300,00
VÍDEO		ÚNICO R\$600,00

Portal do SindusCon-SP

SUPER BANNER

HOME

R\$ 2.500,00 – ATÉ 15 DIAS DE VEICULAÇÃO

PÁGINA INTERNA

R\$ 1.750,00 – ATÉ 15 DIAS DE VEICULAÇÃO EM CADA PÁGINA

PÁGINA REGIONAL

R\$ 1.000,00 – ATÉ 15 DIAS DE VEICULAÇÃO EM CADA PÁGINA

NEW BANNER

HOME

R\$ 1.500,00 – ATÉ 15 DIAS DE VEICULAÇÃO

PÁGINA INTERNA

R\$ 1.050,00 – ATÉ 15 DIAS DE VEICULAÇÃO EM CADA PÁGINA

PÁGINA REGIONAL

R\$ 500,00 – ATÉ 15 DIAS DE VEICULAÇÃO EM CADA PÁGINA

PÁGINAS INTERNAS



PÁGINAS REGIONAIS



- Rodada de Inovação

DATA	LOCALIDADE	EVENTO
19/07/2016	Regional - Campinas	Rodada de Inovação da Construção
28/09/2016	Regional - Sorocaba	Rodada de Inovação da Construção
06/10/2016	Regional - São Jose dos Campos	Rodada de Inovação da Construção
28/11/2016	Sede - São Paulo	Rodada de Inovação da Construção

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	8/16

Pacote	Valor
1 Rodada	R\$ 5.500,00
2 Rodadas	R\$ 10.500,00
3 Rodadas	R\$ 15.000,00
4 Rodadas	R\$ 18.000,00

Sem desconto

- Palestras Técnicas

ESPAÇOS DISPONÍVEIS NAS REGIONAIS					
Regional	Sala 1	Auditório	Regional	Sala 1	Auditório
Bauru	30	-	Santo André	20	-
Campinas	30	100	Santos	30	60
Mogi das Cruzes	15	-	S. José do Rio Preto	25	-
Presidente Prudente	15	35	S. José dos Campos	35	-
Ribeirão Preto	25	-	Sorocaba	30	-

Investimento:

São Paulo/Sede

Palestra duração: 2h30

Custo: R\$ 5.000,00

Interior:

Palestra duração: 2h30

Mogi das Cruzes, Santo André, Sorocaba, São José Rio Preto

Custo: R\$ 1.500, 00

Bauru, Campinas*, Presidente Prudente, Santos, São José dos Campos, Ribeirão Preto

Custo: R\$ 2.500,00

*para uso do auditório, adiciona-se R\$ 1.000,00

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	9/16

- Eventos Técnicos

BENEFÍCIOS OFERECIDOS	COTA OURO	COTA PRATA	COTA BRONZE
Inserção da logotipo do patrocinador em todos os materiais de divulgação do evento (e-mail marketing de divulgação, banners, backdrops de palco, apresentações com loop durante o evento)	V	V	X
Desconto para 1 (um) anúncio de página inteira na revista "Notícias da Construção" na edição de cobertura do evento.	20%	10%	5%
Inserção da logotipo no hotsite do evento	V	V	X
Inserção de notícias e/ou matérias institucionais no hotsite do evento	V	V	X
Inserção de 3 (três) posts no Facebook	V	V	V
Inserção de 3 (três) posts no Twitter	V	V	V
Entrevista de um representante da empresa no Estúdio SindusCon-SP, no local do evento.	V	V	V
Espaço de oportunidades para relacionamento, exposição, demonstração de produtos e serviços do patrocinador (balcão, TV e banner padrão exclusivo)	V	X	X
Menção do nome do patrocinador no roteiro do evento	V	V	V
Ingressos para o evento + 3 (três) agendamentos de reuniões de relacionamento pre-acordadas	3	X	X
Desconto de 30% na aquisição de ingressos extra para o evento	V	V	X
Investimento (R\$)	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00

Sem desconto

-- Eventos Especiais - Caso a caso

Negociação Combo -- 10% de desconto

1. Evento, Rodada e Palestra | 2. Revista, Site e Rodada | 3. Revista e Site

5.5 APOIOS SOLICITADOS PELO SINDUSCON-SP

Em todos os Eventos realizados pelo SindusCon-SP, deverá ser solicitado apoio Institucional de divulgação às outras entidades representativas do setor da construção, parceiras ou não. Neste caso, a solicitação deverá obedecer às seguintes regras:

5.5.1 CONTRAPARTIDAS SOLICITADAS À ENTIDADE APOIADORA

- ✓ Apoio institucional e divulgação do evento para seu mailing por: 2 ou 3 disparos de e-mail marketing (a combinar de acordo com a disponibilidade da entidade)
- ✓ Banner no site da Entidade (quando houver)
- ✓ Envio do logotipo da Entidade em alta definição para aplicação nos materiais de divulgação do evento SindusCon-SP

5.5.2 CONTRAPARTIDAS PRESTADAS PELO SINDUSCON-SP

- ✓ Aplicação do logotipo da Entidade Apoiadora em todos os materiais de divulgação online e hotsite do Evento

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	10/16

- ✓ Aplicação do logotipo da Entidade Apoiadora em um banner impresso (para apoios concedidos com, no mínimo, 20 dias antes do Evento).
- ✓ Concessão de 01 inscrição cortesia para a Entidade no referido Evento.
- ✓ Valor especial de parceiro para todos os associados da Entidade Apoiadora: desconto de **25%** (sobre o valor de não associado SindusCon-SP), que estiver sendo praticado na data.
- ✓ Citação do apoio no cerimonial do Evento.
- ✓ Não poderá ser solicitado apoio às empresas privadas, nacionais ou estrangeiras, com atuação no País.

5.6 APOIOS CONCEDIDOS PELO SINDUSCON-SP

O SindusCon-SP apoiará eventos, feiras e ações institucionais que atendam os seguintes critérios:

- ✓ A solicitação de apoio deverá ser encaminhada e aprovada pelo presidente do SindusCon-SP;
- ✓ O realizador do Evento deve ser Entidade sem fins lucrativos, associações, sindicatos ou Governo;
- ✓ O Evento tem que ser aprovado pelas áreas técnicas do sindicato;
- ✓ No evento, o SindusCon-SP deverá ser denominado como Apoiador Institucional;
- ✓ Não será concedido Apoio Institucional a empresas privadas nacionais ou estrangeiras que atuam no mercado nacional.

5.6.1 CONTRAPARTIDAS PELO APOIO E PATROCÍNIOS

- ✓ Aplicação do logotipo do SindusCon-SP em todos os materiais de divulgação impresso e online, aprovadas previamente pelo SindusCon-SP;
- ✓ Convite para que o Presidente participe da mesa de abertura do Evento;
- ✓ Em caso de workshop e seminário, convite para um Vice-Presidente do SindusCon-SP palestrar ou participar dos debates;
- ✓ Concessão de 02 inscrição de cortesia;
- ✓ Espaço para divulgação institucional do SindusCon-SP;
- ✓ Se o Evento estiver na categoria “Feira”, deve haver cessão de espaço montado para participação institucional do SindusCon-SP.

 SindusCon SP O Sindicato da Construção Desde 1934	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	11/16

5.6.2 CONTRAPARTIDAS DO SINDUSCON-SP

- ✓ Inserção do logo do Evento com link no site do SindusCon-SP;
- ✓ Inserção do Evento no calendário do Construmail;
- ✓ Inserção na página calendário da Revista Notícias da Construção;
- ✓ 2 posts nas redes sociais;

Em caso de feiras, 01 ou 02 páginas de divulgação dos dirigentes do SindusCon-SP nos materiais de divulgação;

Os apoios para eventos das regionais deverão seguir os mesmos critérios.

6. APROVAÇÕES

6.1. PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE FINANCEIRO

De acordo com o Estatuto do SindusCon-SP, artigo 23 e 24, ambos autorizam despesas do sindicato em conjunto. O Presidente deve aprovar a solicitação de Evento dos demais dos demais Vice-Presidentes, dos Representantes junto à FIESP, dos Conselheiros Fiscais, dos Conselheiros – Eleitos e Vitalícios e dos Gerentes de Áreas.

6.2. VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR

O Vice-presidente do Interior deve aprovar a solicitação do evento dos Diretores e Delegados Regionais, antes da aprovação do Presidente.

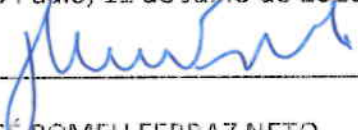
6.3. DIRETORES E DELEGADOS REGIONAIS

Os Diretores e Delegados Regionais deverão aprovar a solicitação do evento de suas respectivas Regionais.

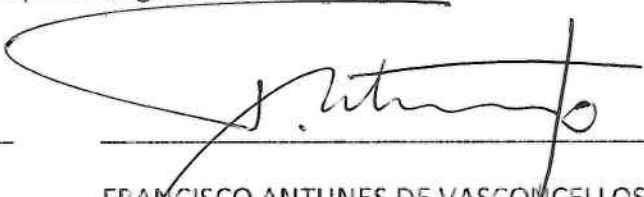
6.4. GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, TÉCNICO E MARKETING

Os Gerentes Administrativo-Financeiro, de Conteúdo Técnico e Comunicação e Marketing deverão aprovar a solicitação do Evento em suas respectivas gerências.

São Paulo, 11 de Julho de 2016.



JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO
PRESIDENTE



FRANCISCO ANTUNES DE VASCONCELLOS NETO
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	12/16

7. ANEXOS

7.1. ANEXO I – Áreas Demandantes

- Imobiliário e Habitação Popular
- Capital Trabalho Responsabilidade Social
- Tecnologia e Qualidade
- Meio Ambiente
- Economia
- Obras Públicas
- Institucional
- Conselho Jurídico
- Presidência
- Outros

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	13/16

7.2. ANEXO II - TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

SINDUSCON-SP, entidade privada sem fins lucrativos, com sede a Rua Dona Veridiana, n.º 55, Bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01238-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.687.117/0001-80, doravante denominado **COMPROMITENTE** e

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede a _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, ajustam entre o seguinte termo.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento tem por objeto o pagamento de (colocar os valores em R\$ e por extenso) referente a participação da(s) seguintes pessoas no evento (Colocar o nome do evento):

1. Nome _____ RG/CPF _____
2. Nome _____ RG/CPF _____
3. Nome _____ RG/CPF _____

Cláusula Segunda – Da Confissão

O Compromissário reconhece a existência do débito proveniente do (colocar o nome do evento), perfazendo o montante de R\$ (colocar os valores em R\$ e por extenso).

Parágrafo único: a confissão mencionada no caput possui caráter definitivo e irrevogável, judicial e extrajudicialmente, nos termos dos artigos 348, 353, 354 do Código de Processo Civil.

Cláusula Terceira – Da Renúncia e Desistência

O Compromissário renuncia a qualquer defesa ou recurso tendentes a discutir débito objeto do presente acordo, bem como desiste de qualquer ação, incidente ou recurso interpostos para discussão dos referidos débitos.

Cláusula Quarta – Do Pagamento

O Compromissário efetuará o pagamento do débito aqui destacado através de boleto bancário emitido para este fim.

Cláusula Quinta – Das Penalidades e do Título Extrajudicial

Caso o Compromissário não honre com os pagamentos aqui previstos, o SINDUSCON-SP, com base no artigo 585, inciso VII, do CPC vigente, o executará junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, ajuizando-se a competente ação executiva, com base no presente título executivo extrajudicial.

Cláusula Sexta – Disposições Finais

- 8.1. Eventuais litígios oriundos dos termos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da Comarca de São Paulo – SP;
- 8.2. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, do Código de Processo Civil;

E por assim haverem ajustado, firmam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e assinadas.

São Paulo – SP, _____ de _____ de 2015.

SINDUSCON-SP - COMPROMITENTE	EMPRESA - COMPROMISSÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	14/16

7.3. ANEXO III – Tabela de Valores de Eventos 2016

DESPESAS DE EVENTOS

- Sede SindusCon-SP - Institucional (Palestrantes Nacionais) – de R\$3.000,00 a R\$8.000,00
- Sede SindusCon-SP - Nacional (Palestrantes Nacionais) – de R\$30.000 a R\$60.000,00
- Sede SindusCon-SP – internacional (1 a 2 Palestrantes Internacionais) – R\$50.000,00 a R\$80.000,00
- SP externo – nacional (Palestrantes Nacionais. Até 200 pessoas) – R\$90.000,00 a 130.000,00
- SP externo – internacional (até 5 palestrantes internacionais) – R\$150.000,00 a R\$200.000,00
- Regional interno – R\$ 3.000,00 a R\$8.000,00
- Regional externo – R\$ 10.000,00 a R\$20.000,00
- Eventos com parceiros – R\$ 5 mil a R\$ 40 mil

Sede Sinduscon – O evento será realizado nas dependências do Sinduscon SP Rua Dona Veridina, 55 - Santa Cecília.

SP externo – O evento será realizado no eixo Faria Lima, Vila Olímpia.

Regional interno – O evento será realizado dentro das dependências da Regional

Regional externo – O evento será realizado em auditório ou sala externa locada (ex.: hotel)

VALORES DAS INSCRIÇÕES PARA OS EVENTOS DE 2016

Presencial:	Filiados R\$ 400,40
Período integral	Parceiros R\$ 350,35
Não associado – R\$ 770,00	Associados, estudantes e mestres R\$ 275,28
Filiados - R\$ 616,00	
Parceiros - R\$ 539,00	Padrão 2 dias - período integral (15% a mais do que o de 1 dia)
Associados, estudantes e mestres – R\$ 423,50	Não associado R\$ 890,00
	Filiados R\$ 712,00
Meio período (valores 35% abaixo do integral)	Parceiros R\$ 489,50
Não associado R\$500,50	Associados R\$ 623,00

Todos os valores acima poderão sofrer correções anualmente.

 SindusCon SP O Sindicato da Construção Desde 1924	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	15/16

7.4. ANEXO IV – Modelo de Planilha de Orçamento

Estimativa de Custos e Receitas de Eventos		SindusCon SP o Sindicato da Construção			
Data de Atualização					
Nome do Evento					
Área/Setor					
Local do Evento					
Data do Evento					
Horário do Evento					
Nº de Participantes					
Patrocínio					
	cortésias	cotas			
					0,00
Total Patrocínio	0	0			0,00
Inscrições (previsão)					
Total de inscrições pagantes presencial					
Total de inscrições pagantes Streaming					
Cortésias diversas (apoiadores e diretores)					
Total presentes					
TOTAL DE INSCRIÇÕES PAGANTES: PRESENCIAL + STREAMING					
TOTAL DE RECEITAS: PATROCÍNIO + INSCRIÇÕES					
CUSTOS ESTIMADOS					
Produtos / Serviços	QTD	DIAS	R\$ Unit	R\$ Total	
Recursos físicos					
Auditório SindusCon-SP	1	1	0,00	0,00	
Alimentação					
Água permanente				0,00	
Água mineral (garrafas para palestrantes)				0,00	
Welcome: pão de queijo, café, água e suco				0,00	
Coffee manhã				0,00	
Coffee tarde				0,00	
Almoço (restaurante com uma bebida não alcoólica)				0,00	
TOTAL - A&B				0,00	
Recursos materiais					
Iluminação extra para palco (uma barra para melhorar a filmagem)				0,00	
Microfones extra: 2 de lapela e 2 sem fio				0,00	
Sacola Institucional				0,00	
Bloco (R\$ 0,86) e Caneta Ecológica Institucional (R\$ 0,69)				0,00	
Crachá				0,00	
TOTAL - Recursos materiais				0,00	
Cenografia / decoração					
Cenografia auditório - importante para streaming/contrapartidas de patrocínio: Painel fundo de palco, faixa de mesa estruturada, placa de púlpito em PS				0,00	
Banner para escada: 2m (alt)X1m (larg)				0,00	
Banner térreo e auditório: 1,70mX1,00m				0,00	
Decoração floral				0,00	
Paisagismo - arecas				0,00	
TOTAL - Cenografia				0,00	
Despesas com palestrantes previsto					
Passagem aérea nacional (ida e volta)				0,00	
Hospedagem				0,00	
Transporte (taxi / carro/ etc)				0,00	
Presentes para palestrantes				0,00	
TOTAL -Palestrantes				0,00	
Serviços contratados					
Consultoria técnica NGI: palestrantes				0,00	
Cobertura fotográfica				0,00	
Filmagem com uma câmera				0,00	
Streaming				0,00	
RSVP ativo				0,00	
TOTAL -Serviços				0,00	

	Políticas Corporativas	Código	PLT.ATD.001
		Revisão	00
	Título: POLÍTICA DE DESCONTOS E CORTESIAS PARA EVENTOS	Setor	ATENDIMENTO
		Páginas	16/16

Despesas com Patrocinadores (contrapartidas)				
Plasma para patrocinadores com pedestal + DVD				0,00
lounge patrocinador com 3 poltronas e 1 mesa				0,00
Frete				0,00
Suporte Técnico TV Plasma e DVD - Patrocinadores				0,00
TOTAL - Patrocinadores (contrapartidas)				0,00
Outras despesas				
Estacionamento para diretoria e palestrante				0,00
TOTAL -outras despesas				0,00
TV SindusCon-SP				
Back drop institucional (1700,00)				0,00
Equipamentos para filmagem / cinegrafista				0,00
TOTAL - Tv estúdio				0,00
Divulgação				
Campanha digital (mídias sociais)				0,00
Outras				
TOTAL - Divulgação				0,00
Recursos humanos				
Recepcionista montagem (na véspera do evento): 1 para montagem de pastas e materiais / 1 para auxílio na produção e cerimonial				0,00
Recepcionistas para o evento (integral)				0,00
Recepcionista - Digitadoras (integral)				0,00
Carregadores				
Mestre de cerimônias				
Segurança				0,00
TOTAL - Recursos Humanos				0,00
TOTAL				
DESPESAS:				0,00
RECEITAS:				0,00
RESULTADO FINAL:				0,00

_____	Data: ____/____/____ - Presidente
_____	Data: ____/____/____ - Vice-presidente Financeiro
_____	Data: ____/____/____ - Vice-presidente do Interior
_____	Data: ____/____/____ - Gerente Administrativo Financeiro
_____	Data: ____/____/____ - Gerente de Conteúdo Técnico
_____	Data: ____/____/____ - Gerente de Marketing